



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 408/CIB/2025

Aprova a solicitação de recurso federal de emendas parlamentares, para o Município de Romelândia.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 292ª reunião ordinária de 10 de julho de 2025.

Considerando o Ofício nº 130/2025 do Município de Romelândia.

APROVA

Art. 1º O projeto técnico Sanitário para implantação de Transporte Eletivo, no Município de Romelândia.

Art. 2º A solicitação de recurso federal por meio de emenda parlamentar nº 39800003, proposta nº 11456420000125001, no valor de R\$ 385.723,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais), repasse em parcela única, destinado à Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, para o Município de Romelândia.

Art. 3º A solicitação de recurso federal por meio de emendas parlamentares, para o Incremento ao Piso da Atenção Primária, para o Município de Romelândia.

I. Emenda nº 43250001, proposta nº 36000657985202500, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em parcela única;

II. Emenda nº 42510001, proposta nº 36000658102202500, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única;

III. Emenda nº 42730005, proposta nº 36000658251202500, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única.

Art. 4º A solicitação de recurso federal por meio de emenda parlamentar nº 42090002, proposta nº 36000658264202500, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), repasse em parcela única, para o Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), para o Município de Romelândia.

Florianópolis, 10 de julho de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **RV5I7I40**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 30/07/2025 às 09:39:39
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 30/07/2025 às 11:11:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfUIY1STdJNDA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **RV5I7I40** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.